



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 168/2010-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 20/12/2010.

Aprova a abertura de vagas para o Programa de Pós-Graduação em Ciências Econômicas.

Ligya de Souza Moraes,
Secretária *ad hoc*

Considerando o contido nos incisos XVII e XXI do Art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU, de 27-6-2008;

Considerando o conteúdo do **Processo nº 2.091/1995 – volume 3**;

Considerando o Ofício nº 041/2010-PCE;

Considerando Resolução nº 028/2010-PCE;

Considerando a Resolução nº 015/2007-CEP;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 22ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR ADJUNTO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar a abertura de até 24 (vinte e quatro) vagas para o processo de seleção interna do **Programa de Pós-Graduação em Ciências Econômicas (PCE)**, para o período letivo de 2011, sendo 15 (quinze) vagas para os candidatos aprovados no Exame de Seleção da Associação Nacional dos Centros de Pós-Graduação em Economia (ANPEC)/2011, 2 (duas) vagas para candidatos estrangeiros, até 2 (duas) vagas para candidatos que se inscreveram no processo de seleção interno e 5 (cinco) vagas para candidatos aprovados na seleção para o Doutorado.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 15 de dezembro de 2010.

Clávis de Souza,
Diretor.